

## **RESOLUÇÃO Nº 023/2016 – CONSEPE**

Referenda “in totum” a Resolução nº 014/2016 – CONSEPE, que “Altera a Resolução nº 03/2004 – CONSEPE, alterada pela Resolução nº 24/2008-CONSEPE, que “Dispõe sobre a criação e o Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos – CEP/UDESC.”.”

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2003/2016, tomada em sessão de 08 de junho de 2016,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 014/2016 – CONSEPE, que “Altera a Resolução nº 03/2004 – CONSEPE, alterada pela Resolução nº 24/2008-CONSEPE, que “Dispõe sobre a criação e o Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos – CEP/UDESC.”.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de junho de 2016.

Professor Antônio Carlos Vargas Sant’Anna  
Presidente do CONSEPE